

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 18/2026
PROCESSO AGSUS.000324/2026-95

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório, bem como serviços de coffee break, considerados indispensáveis à realização do evento de QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE POLO BASE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS NO PDSI COM PERSPECTIVA INTERCULTURAL - CIEVS. A realizar-se no período de 02 a 06/02/2026

A Empresa XXX, com sede na cidade de XXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXX, telefone: XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXX, Conta Corrente: XXX, Ag.: XXX, Banco: XXX, E-mail: XXX, neste ato representada por XXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇO DE COFFEE BREAK

Evento 1 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE POLO BASE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS NO PDSI COM PERSPECTIVA INTERCULTURAL - CIEVS.

Data: 03 a 05/02/2026

Local: Núcleo da Secretaria da Saúde do município de Curitiba/PR

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Coffee Break	Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, risoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado); Sanduíches recheios variados; Salada de frutas - frutas de época; Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento.	Unidade	57		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA/FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Serviço de alimentação: 03 a 05/02/2026

Local: Núcleo da Secretaria da Saúde do município de Curitiba/PR

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF